



Coordenador de Campo – Abrigo Indígena

Localidade: Pacaraima – Roraima
Área: Operacional
Jornada: 44hs semanais (com escala de revezamento nos finais de semana)
Horário: 08h00 às 18h00 – 2º a Sex.
08:00 às 12:00 – Sab.
Formação: Superior completo em Antropologia, Serviços Social, Direito, Relações Internacionais ou áreas afins.

PERFIL DESEJADO PARA A FUNÇÃO

- Experiência com populações indígenas e com organizações sem fins lucrativos;
- Conhecimentos em Direitos Humanos/Indígenas;
- Resposta rápida e assertiva no que tange ao trabalho sob pressão no contexto humanitário;
- Sólida habilidade de relacionamento interpessoal;
- Compromisso com trabalho e colaboração efetiva em equipe;
- Espanhol básico ou facilidade de compreensão e comunicação mínima;
- Dinamismo, Pro atividade com alinhamento prévio e do risco, gestão de conflitos, resiliência;
- Conhecimento em Word, PowerPoint e Excel

ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

- Fazer a gestão das equipes do abrigo (Oficial de Participação Comunitária, Gestor de Casos, Oficial de Proteção, Oficial de Distribuição, Assistente de Registro , Ponto Focal de Resolução de Conflitos;
- Acompanhar e administrar os recursos materiais e estruturais do abrigo;
- Enviar relatórios semanais de atividades, de progresso e desafios, à Coordenação Operacional;
- Organizar e conduzir reuniões semanais com demais agências atuantes no abrigo;
- Propor e implementar adaptações para uma gestão mais efetiva.
- Auxiliar a interlocução entre a comunidade e o abrigo e entre as etnias e a gestão do abrigo;
- Participar de reuniões externas com interagências;



INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA

Serão consideradas apenas as candidaturas que apresentarem uma dissertação descrevendo como conduziria o estudo de caso apresentado abaixo:

Estudo de caso:

Em uma situação de conflito no qual se colocam em oposição os interesses da comunidade e as diretrizes e normas que orientam a gestão do abrigo, você é acionado para mediar a situação

- Quais atitudes e medidas você tomaria diante da situação?
- Para evitar futuras situações como esta, que projeto você apresentaria para a diretoria

Envio mandatório com o encaminhamento do currículo, informando no campo “Assunto” do e-mail a ser encaminhado, o nome da vaga de interesse para candidatos.roraima@fraterinternacional.org

Sobre a Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)

Associação civil sem fins lucrativos, atua em defesa da dignidade humana, soluções duradouras, dos direitos humanos e do meio ambiente. Por meio do serviço altruísta de seus missionários voluntários, presta assistência humanitária às populações indígenas e não indígenas em situações de risco, vulnerabilidade socioeconômica e de emergência.

A Fraternidade – Humanitária (FFHI) reúne 22 associações civis nacionais e internacionais que dedicam-se ao serviço aos reinos da Natureza, à ampliação da consciência, à vida comunitária fraterna, às respostas humanitárias e de emergência.

Nestes 10 anos de atuação em Missões Humanitárias e Emergências, missionários voluntários prestaram assistência a pessoas (civis e indígenas) em situação de refúgio ou atingidas por tragédias naturais, conflitos e catástrofes ambientais no Brasil, na África, América Latina, Ásia, Europa, Oriente Médio.



A MISSÃO RORAIMA HUMANITÁRIA

A Missão Roraima coordenada pela Fraternidade – Humanitária (FFHI) tem caráter permanente e teve início em novembro de 2016, em Boa Vista a fim de prestar os primeiros cuidados básicos aos refugiados vindos da Venezuela devido à crise econômica e social no país de origem.

Devido ao aumento intenso do fluxo migratório, a Missão Roraima ampliou sua atuação na resposta humanitária em parceria com o ACNUR na proteção e assistência direta aos migrantes e refugiados Venezuelanos em Roraima e no Alojamento de Trânsito de Manaus (ATM).

A Fraternidade – Humanitária (FFHI) pratica a política de tolerância zero relativa a qualquer conduta que envolva assédio e discriminação, bem como outras situações que levem ao descumprimento do código de conduta na prestação dos serviços humanitários inerentes à função descrita neste documento.

=====

Não serão considerados os candidatos que não aderirem legitimamente às instruções acima e compreenderem seu conseqüente impacto no contexto humanitário.